



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 462/2025

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

**Município de Cristal – RS**

**Secretaria Requisitante:** Secretária Municipal de Saúde de Cristal/RS

**Nome do responsável pelo preenchimento do TR:** Andrisa Medronha

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Troca de 02 fechaduras ESF central ( sala interna e sala academia)

### NATUREZA DO OBJETO

( x ) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Item | Quantidade | Descrição do objeto | Valor unitário | Valor total |
|------|------------|---------------------|----------------|-------------|
| 01   | 01         | Fechadura Soprano   | R\$85,00       | R\$85,00    |
| 02   | 01         | Fechadura stam      | R\$85,00       | R\$85,00    |
| 03   | 04         | Trocas de fechadura | R\$40,00       | R\$80,00    |
|      |            |                     |                | R\$250,00   |

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais).

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Troca de 02 fechaduras

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

#### Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

( x ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atendimento nos locais solicitados, disponibilidade de horário e que esteja situado em Cristal.

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Troca de fechaduras

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Gestor do Contrato



**Nome completo:** Tiago Huber Martins

**CPF:** 970.645.990-15

**Endereço:** Rua Pelotas, 302

**Fiscal do Contrato:**

Não há necessidade de contrato tendo em vista a entrega única do produto.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Critério de julgamento das propostas:**

( x ) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2032= Assistência a saúde da população

Cristal, 12 de novembro de 2025.

---

Tiago H. Martins  
Secretário Municipal de Saúde

---

Andrisa Medronha  
Responsável pelo preenchimento do TR